

# Justiça mantém prisão de advogado investigado

Defesa alegou que “se mostram insuficientes os argumentos na decisão que decretou a prisão cautelar”. Juíza não aceitou o argumento

A juíza Mariana Francisco Ferreira, da 1ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre, manteve a prisão preventiva do advogado Daniel Nardon, investigado por suspeita de envolvimento em processos judiciais fraudulentos contra instituições financeiras. O pedido de revogação da prisão mediante a aplicação de medidas cautelares alternativas ao cárcere foi apresentado pela defesa do investigado. Ele está preso na Penitenciária Estadual de Canoas (Pecan) desde o dia 15 de maio, quando foi localizado na cidade de Dourados, no estado do Mato Grosso do Sul.

Na petição, a defesa alegou que “se mostram insuficientes os fundamentos adotados na decisão que decretou a segregação cautelar, em 30 de abril”. Sustentou que “neste momento não persistem elementos concretos a evidenciar que a liberdade de locomoção do preso constitua um risco à sociedade e à ordem pública”. A defesa destacou ainda que “o escritório do advogado publicou comunicado oficial, solicitando aos clientes que constituam novos procuradores para os processos em andamento, bem como que a Seccional do Rio Grande do Sul da OAB suspendeu cautelarmente o investigado”.

Na decisão, a magistrada disse que estão mantidos os requi-

sitos necessários à manutenção da prisão preventiva, como a existência de indícios suficientes de que um crime foi cometido e que o investigado é o provável autor. Segundo a juíza, “embora a defesa aponte que o escritório tenha publicado nota oficial solicitando aos clientes que constituíssem novos patronos em seus processos judiciais, as práticas ilícitas que estão sendo apuradas não ocorriam, tão somente, a partir do escritório de advocacia (de Nardon), considerando que a empreitada criminosa envolvia outras empresas que auxiliavam na captação de clientes e, também, outros advogados, inclusive de diferentes estados da Federação, a indicar uma rede complexa de advocacia abusiva capitaneada pelo investigado”, afirma a magistrada.

**BANCOS LESADOS.** Quanto aos argumentos do pedido de que faltam embasamentos concretos e atuais para a prisão, a magistrada mencionou os dados coletados pela investigação, entre eles os registros feitos por bancos lesados. Ela afirmou ainda que “a liberdade de locomoção do preso continua sendo um risco à sociedade e à ordem pública, uma vez que o investigado buscou meio de sair do país para evitar uma responsabilização penal”.

O advogado, de acordo com

a Polícia Civil gaúcha, foi encontrado em um veículo indo em direção a Ponta Porã na fronteira do Brasil com o Paraguai, após ter passado por Goiás, proveniente de São Paulo. Assim, a juíza Mariana Francisco Ferreira entendeu “necessária a manutenção da prisão preventiva do investigado, a fim de permitir a aplicação da lei penal e garantir o bom andamento do processo e sua eficácia”.

**RECUSO NEGADO.** “Friso, por derradeiro, que, em virtude de nosso país ter proporções continentais, fazendo fronteira com diversos países, e da facilidade de acesso a contatos e recursos que o investigado possui, medidas cautelares diversas como a suspensão do passaporte, a proibição de sair do país e o monitoramento eletrônico não seriam suficientes para impedir que este se evada do distrito da culpa”, afirmou a magistrada.

O advogado teve o exercício profissional suspenso pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção RS (OAB-RS). O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e a Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul emitiram recomendações aos magistrados de 1º e 2º graus de jurisdição para que suspendam o andamento dos processos e a expedição de alvarás.

## SÃO LEOPOLDO

### Detidos com carregadores

Dois homens foram presos na noite de sábado, em São Leopoldo, durante operação da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), da 1ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana. Coordenada pelo delegado Alexandre Fleck, a ação resultou na apreensão de 1.824 carregadores de pistola 9 mm. A investigação teve início após denúncias de que os itens, desviados de uma fábrica, seriam repassados a uma facção com base em Gravataí.

Após dias de monitoramento, os agentes identificaram o local onde os carregadores estavam armazenados. Um dos suspeitos foi abordado ao deixar o imóvel, com uma parte do material. Ele levava 1.804 carregadores. Durante a ação, outro homem chegou a uma casa vizinha com uma sacola. Ao ser abordado, foram encontrados mais 20 carregadores. Os dois foram levados à Draco.

## ASSALTO AO AEROPORTO

### Um dos suspeitos cumprirá prisão domiciliar temporária

Um dos suspeitos de participação no assalto a um carro-forte no aeroporto de Caxias do Sul, em 19 de junho de 2024, recebeu benefício humanitário de prisão domiciliar. A decisão é da Justiça Federal, que concedeu a medida em caráter temporário devido a um tratamento médico. Conhecido como Cigano, ele foi preso dois dias após o assalto, em Jequitibá, no interior de São Paulo. Desde então, estava na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (Pasc), de onde saiu às 18h do dia 22 de maio. A justificativa para o benefício é uma cirurgia de hérnia de disco.

Cigano é apontado como uma das lideranças da facção Primeiro Comando da Capital (PCC) e seria responsável por coordenar as finanças e a logística de ações do grupo. Em prisão domiciliar, o assaltante seguirá monitorado com tornozeleira eletrônica

ca pelos próximos dois meses. A medida pode ser revista de acordo com a evolução médica.

O assalto no Aeroporto Hugo Cantergiani resultou na morte do 2º sargento da BM, Fabiano Oliveira, 47 anos. Na ocasião, os criminosos conseguiram levar quase a metade dos R\$ 30 milhões de um banco que chegavam ao terminal e seriam transportados por um carro-forte.

Foram identificadas 19 pessoas por envolvimento no caso, 17 foram indiciadas e outras duas morreram em confrontos com a Polícia no RS e em São Paulo. No ano passado, 12 suspeitos foram presos preventivamente e um detido em prisão temporária. Os demais investigados cumprem medidas cautelares, como o comparecimento na delegacia e em juízo sempre que solicitado, vedação de modificar endereço residencial e horário de recolhimento em casa.

## Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, torna público que realizará Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 05/2025 no dia 09 de junho de 2025, 9h, para Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Mobiliários. Edital disponível em [www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



Giuliano Ferronato  
Lelloeiro Público & Rural

### EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL FRAÇÃO HOTELEIRA

**GIULIANO FERRONATO**, Lelloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, **VOLPI MORTGAGE 1 – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.240.381/0001-63, com sede na cidade de São Paulo, na figura como Credor Fiduciário, **MAIGUI ROGER HECK**, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, com CPF nº 008.213.970-95, com CNH nº 0278683960, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo/RS, e **ALINE SILVEIRA DA CUNHA**, brasileira, solteira, maior, sócia de empresa, com CPF 007.817.570-45, com CNH nº 0285006881, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na cidade de Passo Fundo/RS, os quais mantem união estável entre si, pelo regime de comunhão universal de bens levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue através da home page [www.giulianoferronato.com.br](http://www.giulianoferronato.com.br). **PRIMEIRO LEILÃO**, dia 10 de junho de 2025, com início às 10h00min, horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior a **R\$234.616,71 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis Reais e setenta e um centavos)**. **IMÓVEL** - Parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do apartamento (811) do Condomínio Hotel Dr. Timóteo Moinhos de Ventos, situado na Rua Doutor Timóteo 577 em Porto Alegre/RS, localizado no oitavo pavimento, sendo o sexto à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de 19,80 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 16,45 m², e área real total de 36,25 m², cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão da 0,06212. Matrícula nº 213.519 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Primeira Zona de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO**, dia 17 de junho 2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de **R\$146.670,82 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos)**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) A vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago a vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago a vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 no Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato a valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regulou o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial. **Maiores informações com o Lelloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br**



Subsecretaria de Administração  
Central de Licitações

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

### ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 9191/2025** Objeto: Ministar instrução no curso prático de formação de Piloto Privado, na Classe de Avião Monomotor (MATE) para 03 (três) Oficiais da Brigada Militar.  
DATA: 09/06/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1203-0005420-0.

**EDITAL PE 9192/2025** Objeto: Serviços de limpeza e higienização a serem executados na 2ª CRS de Frederico Westphalen/RS.  
DATA: 09/06/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0026423-6.

**EDITAL PE 9193/2025** Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Alvorada/RS.  
DATA: 09/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0134562-5.

### AVISOS DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0224/2025 Processo 25/1300-0001568-1

Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais médico-hospitalares e enfermagem, da Classe de Avião Monomotor (MATE) para 03 (três) Oficiais da Brigada Militar. **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão para o dia 05/06/2025, às 09 horas.

Pregão Eletrônico 9171/2025 Processo 24/1204-0002484-7

Objeto: Serviços para disponibilização de no mínimo 720 consultas de Nutrição, pelo período de 12 meses, para atendimento na Policlínica da Polícia Civil, no município de Porto Alegre/RS. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 30/05/2025, às 09 horas.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0092/2025 Processo 24/1300-0007645-6

Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de segurança e proteção. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão para o dia 05 de junho de 2025, às 09 horas.

### AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Leilão Eletrônico 010/2025 Processo 25/1300-000518-0

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Diversos Classificados como Recuperáveis e Irrecuperáveis, pertencentes à Administração Pública Estadual. A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do edital, a fim de informar a atualização do endereço e telefones dos lotes 18 e 19 da etapa 02, do certame em epígrafe.

Leilão Eletrônico 010/2025 Processo 25/1300-000518-0

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Diversos Classificados como Recuperáveis e Irrecuperáveis, pertencentes à Administração Pública Estadual. A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do edital, a fim de informar novos telefones de contato para o lote 106, da etapa 01, do certame em epígrafe.

### AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica 0043/2025 Processo 25/0000-000202-2

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a atualização do anteprojeto de engenharia para o sistema de proteção contra cheias de Eldorado do Sul/RS. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO, ANTES DA ABERTURA**, da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 0043/2025, a fim de responder impugnações ao edital, devendo o proponente do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG